



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
004/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO –
COMSERCAF E O SR. ALMIR BASTOS
GONÇALVES.

COMSERCAF	
Processo nº	823/17
Data:	02/02/20 FIs. 136
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – N° 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprasplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IEP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: ALMIR BASTOS GONÇALVES		
CPF: 640.905-407-63	Inscrição Estadual:	
Endereço: Rua José Paes de Abreu – N° 4.608 – Fundos – São Francisco		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28.905-020
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: ALMIR BASTOS GONÇALVES		
Cargo:	RG: 05.363.514-0 DETRAN/RJ	CPF: 640.905-407-63

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 004/18**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/02/2018 até 01/02/2019 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato n° 004/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de n° 004/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/02/2020, com término em 01/02/2021.

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COMSERCAF

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Initial]

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12 (doze) meses e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correrá a conta da Nota de Empenho nº 232/2020 de 31/01/2020, devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900 – Outros Serviços de Pessoa Física – Fonte 806.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 02 de Fevereiro de 2020.

Pela

CONTRATANTE:

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

DARIO GUAGLIARDI NETO
PRESIDENTE
Port: 2.538/18
COMSERCAF

Pela

CONTRATADA:

ALMIR BASTOS GONÇALVES

Almir Bastos Gonçalves

Pelo

FISCAL:

ERICA SIMONE SOARES DE ABREU

Erica Simone Soares de Abreu

ERICA SIMONE SOARES DE ABREU
Gerente de Departamento
Portaria: 769/19
COMSERCAF

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

COMSERCAF	
Processo nº	<u>843/17</u>
Data:	<u>02/02/20</u> Fis. <u>137</u>
Rubrica:	<u>[Handwritten]</u>

LAI - Lei de Acesso à Informação - ORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF